



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 574, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a análise de recurso administrativo.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.000476/2023-09, **RESOLVE**:

Art. 1º Dar conhecimento do recurso interposto pela requerente Mariana Vasconcelos de Magalhães, referente ao resultado contrário da análise relativa ao mérito e às condições acadêmicas do pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro de Pós-graduação nº 84494, tramitado na Plataforma Carolina Bori - UFGD - Processo nº 04504.2.43681/09-2022.

Art. 2º Aprovar o reconhecimento do diploma estrangeiro de Mestre em Recursos Humanos e Gestão do Conhecimento, solicitado pela requerente Mariana Vasconcelos de Magalhães (Plataforma Carolina Bori - Processo nº 04504.2.43681/09-2022).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Claudia Gonçalves de Lima
Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/03/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 73/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.000476/2023-09)**

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:56)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **828a2294e9**